



OK!

RESOLUÇÃO Nº 602/93

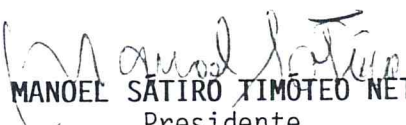
A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:-

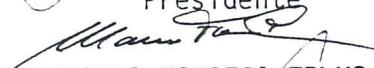
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Olinda à Bacharela Tânia Maria Labanca Barbosa, pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Olinda.

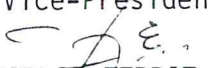
Art. 2º - A outorga do título será em data a ser marcada pela homenageada, em sessão solene na Câmara de Vereadores de Olinda.

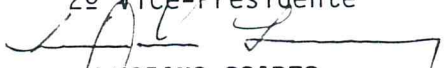
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 20 de abril de 1993.


MANOEL SATIRO TIMÓTEO NETO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


CARLOS FERRAZ
2º Vice-Presidente


LUCIANO SOARES
1º Secretário


SEVERINO BARBOSA
2º Secretário